

#### **EDITAL 02/2020**

# SELEÇÃO DO CURSO DE MESTRADO EM MUSEOLOGIA E PATRIMÔNIO INGRESSO 2020

O Programa de Pós-Graduação em Museologia e Patrimônio (PPGMUSPA) da Faculdade de Biblioteconomia e Comunicação (FABICO) da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) torna público o Edital 02/2020 do Processo de Seleção para ingresso em 2020 na Turma 4 do Curso de MESTRADO ACADÊMICO em MUSEOLOGIA E PATRIMÔNIO. O Edital 01/2020, de 03/03/2020, que tratava do mesmo tema, foi CANCELADO pela Resolução 01/2020, em virtude das alterações nas modalidades de prova, tendo em vista a pandemia que impede que os procedimentos anteriormente anunciados sejam cumpridos. O Processo de Seleção para 2020 será regido pelas normas e procedimentos descritos neste Edital e seus anexos e conduzido pela Comissão de Seleção do Programa, seguindo-se os prazos descritos no Cronograma, Anexo I deste Edital.

#### DO PÚBLICO ALVO

Artigo 1º - A seleção destina-se aos(às) portadores(as) de diploma de curso de graduação.

### DA DURAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CURSO

**Artigo 2º** - Os prazos de duração e o funcionamento do curso de Mestrado Acadêmico observarão o disposto no Regimento Interno do PPGMUSPA. A carga horária dos cursos, a quantidade de créditos exigida, bem como a regulação de seu aproveitamento observarão o disposto no Regimento Interno do PPGMUSPA, disponível no site do Programa: <a href="https://www.ufrgs.br/ppgmuspa">www.ufrgs.br/ppgmuspa</a>.



#### DO PROCESSO SELETIVO

#### **DAS VAGAS**

Artigo 3º - O Programa disponibilizará um total de 18 vagas.

#### **DAS INSCRIÇÕES**

**Artigo 4º** – As inscrições deverão ser realizadas entre o dia 27/07/2020, a partir das 00h00min, e o dia 28/08/2020, até às 23h59min, através do envio da documentação necessária para o e-mail do programa (ppgmuspa\_selecao2020@ufrgs.br). Os documentos devem ser enviados em arquivo único, em formato PDF, em anexo à mensagem única, com assunto Inscrição Seleção 2020/nome completo.

**Parágrafo único** - Ao candidato(a) com deficiência serão oferecidas as condições adequadas à realização da seleção, condicionada à informação registrada no formulário de inscrição.

### **DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO**

- **Artigo 5º** Para inscrição deverão ser anexados obrigatoriamente os seguintes documentos (em arquivo único PDF):
  - I Formulário de inscrição devidamente preenchido (Anexo II);
  - II Cópia de documento de identificação com foto:
- III Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais). O pagamento deverá ser efetuado através de GRU Guia de Recolhimento da União, no Banco do Brasil, disponível no link <a href="https://www1.ufrgs.br/GuiaPagamentoUniao/pagamentoExterno/">https://www1.ufrgs.br/GuiaPagamentoUniao/pagamentoExterno/</a>



- IV Cópia do diploma de curso de graduação;
- V Cópia do Histórico Escolar do curso de graduação;
- VI –Anteprojeto de Pesquisa com até 20.000 caracteres (com espaços, incluindo notas e referências), articulado com a Linha de Pesquisa selecionada, contendo: título; problema; objetivos (geral e específicos); justificativa; fundamentação teórica; metodologia; cronograma; referências. A formatação do texto segue a configuração padrão: fonte 12, Arial e espaço 1,5.
- VII Carta de intenções com no mínimo 5.000 e no máximo 7.000 caracteres, incluindo espaços, notas e referências, na qual conste breve apresentação do(a) candidato(a); exposição das razões da escolha do Programa e da Linha de Pesquisa. A formatação do texto segue a configuração padrão: fonte 12, Arial e espaço 1,5cm.
  - VIII Currículo Lattes atualizado, em formato completo.
- IX Formulário de apresentação do(a) candidato(a) à vaga (se houver), que deverá ser preenchido por quem recomenda através do link: <a href="https://forms.gle/LxEh9LDK2XRESWG77">https://forms.gle/LxEh9LDK2XRESWG77</a>. O envio de tal formulário não é obrigatório, ou seja, é facultativo.

#### §1º - Instruções para preenchimento da GRU:

- Nome do(a) Contribuinte: [nome do(a) candidato(a)]
- CPF do(a) Contribuinte: [CPF do(a) candidato(a)]
- Número do Contrato: [não preencher]
- Parcela: 1
- Vencimento: inscrição até 29/08/2020
- Valor do documento: R\$ 250,00
- Multa: [não preencher]
- Descrição de Recolhimento: Taxa de inscrição Concurso e Processos Seletivos
- Unidade Gestora: 153321
- Observações Gerais: Edital Processo Seletivo Mestrado/2020 PPGMUSPA

[Clicar em 'Emitir DOC de Pagamento']

§2º - Não serão aceitos pagamentos efetuados posteriormente a 29/08/2020.



§3º - Os(as) candidatos(as) já inscritos(as) no Edital 01/2020, que foi cancelado pela Resolução 01/2020, terão oportunidade de ingressar no novo Processo Seletivo mediante manifestação por escrito, através do e-mail ppgmuspa\_selecao2020@ufrgs.br, e complementação da documentação de inscrição.

§4º - Os(as) candidatos(as) já inscritos no Edital 01/2020, que foi cancelado pela Resolução 01/2020, que não tiverem interesse em permanecer no Processo Seletivo deverão manifestar-se por escrito, através do e-mail ppgmuspa\_selecao2020@ufrgs.br, solicitando o ressarcimento do valor da inscrição já efetuado.

**Artigo 6º -** Não serão homologadas inscrições com qualquer pendência na documentação.

**Parágrafo único -** Não haverá devolução da taxa de inscrição, salvo em razão de cancelamento do processo seletivo por decisão superior da UFRGS ou condição expressa no §4º do Artigo 5.

### DAS ISENÇÕES

Artigo 7º - Estarão isentos do pagamento da taxa de inscrição para concorrer ao edital de seleção: a) servidores(as) da UFRGS, devidamente identificados(as); b) estrangeiros(as); c) candidatos(as) que solicitem e que demonstrem carência socioeconômica. Os pedidos deverão ser encaminhados ao e-mail do Programa (ppgmuspa\_selecao2020@ufrgs.br), conforme cronograma (de 27/07/2020 a 02/08/2020), através de Formulário para Pedido de Isenção (Anexo III), acompanhado dos documentos comprobatórios em formato PDF.

§1º - A lista das isenções homologadas será divulgada no site http://www.ufrgs.br/ppgmuspa, em 05/08/2020, conforme cronograma Anexo I.



**§2º** - Recursos ao resultado das isenções poderão ser encaminhados ao Programa de Pós-Graduação em Museologia e Patrimônio, por escrito, através do e-mail ppgmuspa\_selecao2020@ufrgs.br, no período de 06/08/2020 a 09/08/2020, conforme Anexo I. O resultado dos recursos será divulgado no dia 11/08/2020, no site <a href="http://www.ufrgs.br/ppgmuspa">http://www.ufrgs.br/ppgmuspa</a>.

#### DA SELEÇÃO

- **Artigo 8º** Integram a Comissão de Seleção docentes pertencentes ao Programa de Pós-Graduação em Museologia e Patrimônio da UFRGS.
- **Artigo 9º** A Comissão de Seleção será compostas por, no mínimo, 3 (três) docentes, os quais acompanharão o processo seletivo e terão como atribuições: (a) elaborar as questões temáticas da prova escrita; (b) analisar a documentação apresentada; (c) realizar entrevista; (d) proceder à aprovação ou reprovação do(a) candidato(a).
- §1º As notas atribuídas para todas as etapas e para o resultado final serão expressas em algarismos de zero (0) a dez (10), calculadas até a segunda decimal, sem arredondamento.
  - §2º A nota mínima para aprovação final será 7,00 (sete).
- **Artigo 10** O processo de seleção constará de três etapas, sendo as duas primeiras de caráter eliminatório e a terceira de caráter classificatório.

A primeira etapa (eliminatória) consiste em análise do Anteprojeto de Pesquisa, da carta de intenções, do formulário de apresentação do candidato(a) à vaga (se houver), do Currículo Lattes e do Histórico Escolar.

A segunda etapa (eliminatória) consiste na Prova Escrita Remota.

A terceira etapa (classificatória) consiste em Entrevista Remota com o(a) candidato(a).



#### PRIMEIRA ETAPA - Eliminatória

- **Artigo 11** A primeira etapa consiste na análise dos seguintes documentos apresentados na inscrição:
  - I Anteprojeto de Pesquisa;
  - II Carta de intenções;
  - III Currículo Lattes atualizado, em formato completo;
  - IV Histórico Escolar:
- V Formulário de apresentação do candidato(a) à vaga (se houver), que deverá ser preenchido por quem recomenda, através do link (<a href="https://forms.gle/LxEh9LDK2XRESWG77">https://forms.gle/LxEh9LDK2XRESWG77</a>). O envio de tal formulário não é obrigatório, ou seja, é facultativo.
- §1º O(a) candidato(a) deverá vincular-se a uma das Linhas de Pesquisa (Anexo V), dando especial atenção à coerência entre a proposta e a linha escolhida.
- §2º O Anteprojeto de Pesquisa, a carta de intenções, o Currículo Lattes, o Histórico Escolar e o formulário de apresentação do(a) candidato(a) à vaga (se houver) serão analisados por, no mínimo, dois(duas) avaliadores(as) pertencentes à Comissão de Seleção, que atribuirão grau de zero a dez, de acordo com os seguintes critérios: (a) análise do mérito acadêmico, considerando a coerência entre a trajetória profissional e acadêmica e o tema a ser pesquisado; (b) análise do Anteprojeto de Pesquisa, considerando a relevância do objeto e problema de pesquisa, a Linha de Pesquisa para a qual está se candidatando, a adequação teórico-metodológica às temáticas e abordagens da Linha de Pesquisa e a possibilidade de orientação do trabalho proposto. As notas finais de cada item expressam a média aritmética das notas dadas pelos(as) avaliadores(as).
- **Artigo 12** Recursos ao resultado da 1ª etapa poderão ser encaminhados ao Programa de Pós-Graduação em Museologia e Patrimônio, por escrito, através do e-mail ppgmuspa\_selecao2020@ufrgs.br, no período de 23/09/2020 a 24/09/2020, conforme Anexo I. O resultado dos recursos será divulgado no dia 28/09/2020, no site



http://www.ufrgs.br/ppgmuspa.

#### **SEGUNDA ETAPA - Eliminatória**

Artigo 13 - A prova escrita remota, de caráter eliminatório, terá duração de vinte e quatro horas e consistirá em questões dissertativas sobre temas relacionados à Museologia e ao Patrimônio. A prova será avaliada mediante os seguintes critérios: (1) atenção ao enunciado, com resposta objetiva à questão temática proposta; (2) conhecimento fundamentado e atualizado sobre os debates no campo do Patrimônio e da Museologia; (3) estruturação de texto com consistência argumentativa; (4) interlocução que referencie, pelo menos, os autores e obras indicados neste Edital; (5) precisão e correção da linguagem; (6) capacidade de aprofundamento e síntese; (7) articulação entre autores e conceitos, podendo ser feitas citações diretas e indiretas; (8) domínio das normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

- **§1º** Devido à atual situação vivida e a necessidade de proteção por conta do COVID-19, não podemos aglomerar pessoas. Portanto, o PPGMUSPA fará o encaminhamento da prova escrita remota por e-mail, conforme as seguintes orientações:
- a) O PPGMUSPA não se responsabilizará por problemas técnicos pessoais do(a) candidato(a).
- b) O enunciado da prova escrita remota será encaminhado, pelo e-mail ppgmuspa\_selecao2020@ufrgs.br, às 9:00, do dia 30/09/2020, ao(a) candidato(a) através do e-mail informado na ficha de inscrição;
- c) Quando o(a) candidato(a) receber o e-mail será gerado automaticamente uma notificação de confirmação do destinatário. É necessário que o(a) candidato(a) confirme o recebimento da prova escrita remota para controle do PPGMUSPA;
- d) O documento com as respostas da prova escrita remota deverá conter, no máximo, 15.000 caracteres no total (com espaços).
- e) A elaboração da prova escrita remota deverá seguir as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT);



- f) O(a) candidato(a) poderá encaminhar o desenvolvimento da prova escrita remota até às 9:00 do dia 01/10/2020 para o e-mail ppgmuspa\_selecao2020@ufrgs.br;
- g) O documento com as respostas da prova escrita remota deve ser encaminhado exclusivamente em formato PDF (outros formatos não serão considerados, sendo o(a) candidato(a) desclassificado(a) nessa etapa);
- h) A prova será desconsiderada para avaliação e para a atribuição de nota caso o(a) candidato(a) não envie o documento com a resposta da prova escrita remota até o dia e horário limite previsto neste edital;
- i) Ao receber o e-mail do(a) candidato(a) com as respostas da prova escrita remota o PPGMUSPA enviará uma mensagem pelo e-mail ppgmuspa\_selecao2020@ufrgs.br confirmando o recebimento do documento;
- j) Caso a comissão avaliadora detecte plágio na redação autoral da prova escrita remota o(a) candidato(a) será desclassificado(a).
- **§2º** A prova será avaliada por, no mínimo, dois membros da Comissão de Seleção, que atribuirão nota de zero a dez, conforme os critérios descritos no Artigo 13. A nota da prova escrita expressa a média aritmética das notas dadas pelos(as) avaliadores(as). A nota mínima para aprovação nesta etapa é 7,00 (sete).
- §3º As referências de leitura indicadas para a prova escrita estão contidas em Bibliografia sugerida, conforme Anexo IV deste Edital.
- **§4º -** Os resultados da Prova Escrita serão disponibilizados em 19/10/2020, conforme cronograma, Anexo I, no site do programa <a href="http://www.ufrgs.br/ppgmuspa">http://www.ufrgs.br/ppgmuspa</a>.
- Artigo 14 Recursos ao resultado da 2ª etapa poderão ser encaminhados ao Programa de Pós-Graduação em Museologia e Patrimônio, por escrito, através do e-mail ppgmuspa\_selecao2020@ufrgs.br, no período de 21/10/2020 a 22/10/2020, conforme Anexo I. O resultado dos recursos será divulgado no dia 23/10/2020, no site <a href="http://www.ufrgs.br/ppgmuspa">http://www.ufrgs.br/ppgmuspa</a>.



#### TERCEIRA ETAPA - Classificatória

Artigo 15 - As entrevistas serão realizadas de 28/10/2020 a 04/11/2020, em horários divulgados no site do Programa: <a href="http://www.ufrgs.br/ppgmuspa">http://www.ufrgs.br/ppgmuspa</a>, em 27/10/2020, conforme Anexo I deste Edital. A Comissão de Seleção entrevistará os(as) candidatos(as) sobre: perfil acadêmico, inserção na área de concentração do PPGMUSPA, intenção de pesquisa, com base nos documentos apresentados.

- §1º As entrevistas serão realizadas virtualmente, com duração máxima de 30 minutos, e com no mínimo dois(duas) avaliadores(as), pertencentes à Comissão de Seleção, que atribuirão nota de zero a dez. A nota da entrevista expressa a média aritmética das notas dadas pelos(as) avaliadores(as).
- **§2º** O link para acesso à sala virtual será enviado por meio do e-mail informado pelo(a) candidato(a) na inscrição, até 1 (um) dia antes da prova;
- **Artigo 16** Ao conjunto das avaliações será atribuída uma nota de zero a dez, que resultará da média aritmética das notas obtidas com os seguintes pesos:
  - a) prova escrita: peso 3,0
  - b) currículo lattes, histórico escolar e carta de intenções: peso 2,0
  - c) anteprojeto de pesquisa: peso 3,0
  - d) entrevista e formulário de apresentação do(a) candidato(a) (se houver): peso 2,0
- **Artigo 17** A lista dos(as) candidatos(as) classificados(as) na terceira etapa será divulgada em 09/11/2020, conforme cronograma, Anexo I deste Edital, no site <a href="http://www.ufrgs.br/ppgmuspa">http://www.ufrgs.br/ppgmuspa</a>, seguida da lista de suplentes, com a respectiva classificação.
- §1º Serão classificados os(as) candidatos(as) que obtiverem nota final igual ou superior a 7,00 (sete), sendo selecionados(as) para ingresso os de nota mais alta, os(as) quais ocuparão as vagas designadas. Os(as) demais classificados(as) permanecerão como suplentes e poderão ser chamados(as) até 18/12/2020, caso haja impedimento ou desistência dos(as) selecionados(as) e a critério do Programa.



**§2º** - Em caso de empate, se necessário, será considerado classificado(a) aquele(a) candidato(a) que tiver obtido a nota mais alta na prova escrita. Persistindo o empate, serão utilizados como critérios de desempate: as notas mais altas no Anteprojeto de Pesquisa; na entrevista; na carta de intenções; na análise do Currículo Lattes; no Histórico Escolar.

§3º - Recursos ao resultado da 3ª etapa poderão ser encaminhados ao Programa de Pós-Graduação em Museologia e Patrimônio, por escrito, através do e-mail ppgmuspa\_selecao2020@ufrgs.br, no período de 10/11/2020 a 11/11/2020, conforme Anexo I. O resultado dos recursos será divulgado no dia 12/11/2020, no site <a href="http://www.ufrgs.br/ppgmuspa.">http://www.ufrgs.br/ppgmuspa.</a>

#### **DOS RESULTADOS**

**Artigo 18** - Após o exame da documentação encaminhada pela Comissão de Seleção, a Comissão de Pós-Graduação (COMPÓS) homologará os resultados do Processo de Seleção, reservando-se o direito de consultar a Comissão de Seleção, se necessário.

**Artigo 19** - A lista final dos(as) candidatos(as) aprovados(as) será divulgada em 13/11/2020, conforme cronograma, Anexo I deste Edital, no site <a href="http://www.ufrgs.br/ppgmuspa">http://www.ufrgs.br/ppgmuspa</a>, seguida da lista de suplentes, com a respectiva classificação.

**Artigo 20** - O(a) candidato(a) poderá ter acesso a todas as suas provas, bem como às notas atribuídas ao seu desempenho parcial em cada etapa e sua nota final mediante solicitação formal por escrito à Comissão de Seleção ou Comissão de Pós-Graduação, conforme aplicável, dentro dos prazos estabelecidos para recursos no Edital, através do endereço eletrônico: ppgmuspa\_selecao2020@ufrgs.br.

Parágrafo único - O PPGMUSPA reserva-se o direito de não preencher todas as vagas.



#### **DO INGRESSO**

**Artigo 21** - O(a) candidato(a) selecionado(a) deverá efetuar sua matrícula no período de 16/11/2020 a 17/11/2020 conforme cronograma, Anexo I, deste Edital. Os procedimentos referentes ao processo de matrícula serão divulgados no site do Programa <a href="http://www.ufrgs.br/ppgmuspa">http://www.ufrgs.br/ppgmuspa</a>.

### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **Artigo 22** O ingresso no Curso de Mestrado não implica a concessão automática de Bolsa de Estudos.
- **Artigo 23** Fazem parte deste edital, integrando para todos os efeitos o seu conteúdo, de modo inseparável, os seguintes anexos:
  - I Anexo I Cronograma do processo de seleção
  - II Anexo II Formulário de Inscrição Primeira Etapa
  - III Anexo III Formulário para Pedido de Isenção
  - IV Anexo IV Bibliografia sugerida para a prova escrita
  - V Anexo V Linhas de Pesquisa e Orientadores
- **Artigo 24** Os casos omissos ou situações não previstas neste documento serão resolvidos pela Comissão de Pós-Graduação, consultando a Comissão de Seleção, quando necessário.

Porto Alegre, 25 de junho de 2020.

Profa. Dra. Luisa Durán Coordenadora PPGMUSPA/UFRGS



### ANEXO I - CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO 2020

Lançamento do Edital do Processo Seletivo para Mestrado 2020	24/7
Inscrições do Processo Seletivo para Mestrado 2020	27/7 a 28/8
Pedido de Isenção da Taxa de Inscrição	27/7 a 2/8
Divulgação das isenções homologadas para o Processo Seletivo 2020	5/8
Encaminhamento dos Recursos das Isenções (Via E-Mail)	6/8 a 9/8
Divulgação dos resultados dos Recursos das Isenções	11/8
Divulgação das inscrições homologadas para o Processo Seletivo 2020	2/9
Análise da documentação relativa à 1ª Etapa do Processo Seletivo 2020 (Anteprojeto de Pesquisa; Carta de intenções; Currículo Lattes; Histórico Escolar; Formulário de apresentação do(a) candidato(a) à vaga)	até 17/9
Divulgação dos resultados da 1ª Etapa do Processo Seletivo 2020	21/9
Recurso da 1ª Etapa do Processo Seletivo 2020	23/9 a 24/9
Divulgação dos resultados dos recursos da 1ª Etapa do Processo Seletivo 2020	28/9
2ª Etapa do Processo Seletivo 2020 (Prova Escrita)	30/9 a 1/10
Divulgação dos resultados da 2ª Etapa do Processo Seletivo 2020	19/10
Recurso da 2ª Etapa do Processo Seletivo 2020	21/10 a 22/10
Divulgação dos resultados dos Recursos da 2ª Etapa do Processo Seletivo 2020	23/10
Divulgação de escala de entrevistas da 2ª Etapa do Processo Seletivo 2020	27/10
3ª Etapa do Processo Seletivo 2020 (Entrevistas)	28/10 a 04/11
Divulgação dos resultados da 3ª Etapa do Processo Seletivo 2020	9/11
Recurso da 3ª Etapa do Processo Seletivo 2020	10/11 a 11/11
Divulgação dos resultados dos Recursos da 3ª Etapa do Processo Seletivo 2020	12/11
Resultado final do Processo Seletivo 2020	13/11
Processo de Matrícula	16/11 a 17/11
Início do semestre 2020/2	18/11



ANEXAR FOTO

### ANEXO II - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO SELEÇÃO 2020

Nome:			
Data de Nascimento://	Naturalidade	o:	
<b>C. I.</b> [ou Passaporte]: <b>CPF</b> : _		Título de Eleitor:	
Profissão:			
Filiação:			
Pai:			
Mãe:			
Endereço Residencial:			CEP:
Cidade:	UF: Tel	efone residencial:	( )
Telefone celular: ( )	E-mail:		
Vínculo empregatício: ( ) Não ( ) Sim	Qual?		
Endereço profissional:			CEP:
Cidade:	UF:	Telefone: (	)
Graduado(a) em (Curso):	Ano	:Instituição:	· <u></u>
Outros cursos:			
Linha de Pesquisa: ( )1. Cultura e Patrim	ônio ( ) 2. Mus	seus, Museologia e	Coleções
Favor informar a necessidade de recursos	de acessibilida	ade:	
Documentação Anexada:			
1. ( )Formulário de Inscrição 2. ( )0	Cópia de Docu	mento de Identific	cação <b>3.</b> (
Comprovante de pagamento da Inscrição/C	SRU <b>4.</b> ( )Cό <sub>ί</sub>	oia do diploma ou	atestado de
colação de grau do Curso de Graduação <b>5.</b> (	) Cópia do Hist	tórico Escolar <b>6.</b> ( )	Anteprojeto
de Pesquisa <b>7.</b> ( ) Carta de Intenções <b>8.</b> ( )	Foto 9. ( ) Curr	ículo Lattes – forma	ato completo
<b>10.</b> ( ) Formulário para apres	entação do(a	a) candidato(a)	à vaga
(https://forms.gle/LxEh9LDK2XRESWG77)			



	Por	to Alegre, _	de		_ de 2020.	
		Λ,	ecinatura da/a	) condidata(a)		
		A	ssiriatura uo(a	) candidato(a)		
Rubrica	Membro					
Comissão						



### ANEXO III – FORMULÁRIO ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO SELEÇÃO 2020

Nome:		
Identidade		
n°:	CPF:	
Endereço		
Residencial:		
CEP:Cidade:	UF:	
Telefone residencial: ( )	Telefone celular: ( )	
E-mail:		
	as situações abaixo:	
1. Situação do candidato	2. Condições de moradia	
[ ]solteiro(a), com ou sem renda	[ ]Casa ou apartamento próprio.	
própria, residindo com os	[ ]Casa ou apartamento em aquisição.	
pais/parentes.	[ ]Casa ou apartamento alugado.	
[ ]solteiro(a), com renda própria,	[ ]Casa ou apartamento cedido. Por quem?	
residindo sozinho.		
[ ]casado (a) ou com companheiro (a)	[ ]Divide aluguel com colegas. Sua cota é de	
com ou sem filhos.	R\$	
[ ]separado(a) residindo com os filhos.	[ ]Pensão. Mensalidade de R\$	
[ ]separado(a) com novo	Outra. Especifique:	
companheiro(a).		
[ ]separado(a) residindo sozinho(a)		
[ ]Outra. Especifique:		



[ ]Indeferida

[ ]Deferida

Uso exclusivo da Comissão de Pós-Graduação

Resultado da solicitação:

sinatura Membro da Comissão:
e a indicação:
+
-
to(a): informar nome, grau de parentesco e ocupação.
<del> </del>



Informar os dados do(a) côn	uge/companheiro(a):	
Nome:		
Escolaridade:		
Ocupação profissional e local		
de trabalho:		
Salário e outros rendimentos:		
Calano o canos renamientos.		
Candidato(a) dependente fina	anceiramente dos pais	
Nome do pai:		
Ocupação:		
Nome da mãe:		
0		
Ocupação:		
Renda familiar:		
Declaro que as informações pre	estadas neste documento são verdadeiras. Estou ciente q	1116
	les previstas em lei, se comprovadas a falsidade d	
informações prestadas e dos do		ias
Porto Alegre,	de de 2020.	
	Assinatura do(a) Candidato(a)	
Documentação a ser anexada p	ara isenção da taxa de inscrição:	

Atenção:



As cópias dos comprovantes deverão ser entregues juntamente com a ficha de solicitação de isenção e integrarão o processo de isenção de taxa de inscrição. A Comissão de Avaliação indeferirá os pedidos, quando julgar que a documentação anexada não for suficiente.

Nome:
1)Assalariado(a):
[ ]declaração do Imposto de Renda e recibo de entrega no Banco;
[ ]informe de rendimento e retenção na fonte – IRRF;
[ ]contracheque ou Declaração do Empregador.
2)Comerciante:
[ ] declaração do Pró-Labore;
[ ] declaração de Imposto de Renda – Pessoa Jurídica e Registro da Firma.
3)Aposentado(a):
[ ]comprovante mensal de Aposentadoria, Pensão ou outro benefício.
4)Proprietário(a) ou trabalhador(a) rural:
[ ]cadastro de imóvel rural atualizado (cadastro do INCRA – Ministério da Agricultura);
[ ]declaração fornecida pelo(a) trabalhador(a) ou proprietário(a) rural onde conste: utilização
da terra; produção (o que produz); quantidade; renda dos últimos 12 meses;
descrição dos bens.
[ ]declaração do Imposto de Renda e recibo de entrega no Banco;
5)Trabalhador(a) autônomo(a):
[ ]declaração de próprio punho onde conste os rendimentos mensais médios, a descrição
das atividades e dos bens;



[ ]registro de autônomo no INSS (cartão de identificação e último recolhimento de contribuição)
[ ]declaração do Imposto de Renda e recibo de entrega no Banco;
6)Outros documentos:
[ ]declaração de isento do Imposto de Renda;
[ ] carteira profissional (folhas de identificação, contrato de trabalho e alteração salarial); em
caso de desemprego apresentar também comprovante de seguro desemprego;
[ ]em caso de estagiário(a) ou bolsista, apresentar o termo de compromisso e último recibo
do pagamento;
[ ]comprovante de outros rendimentos (aluguéis, transações financeiras, etc.)
[ ]documentação comprobatória de pensão alimentícia;
[ ]trabalhador(a) remunerado(a) através de comissões deve comprová-las com declaração
do local, constando a média mensal recebida;
[ ]artesãos(ãs) deverão apresentar Carteira da Federação Gaúcha do Trabalho e
declaração com a média mensal;
[ ]contas de luz, água, Imposto Predial;
[ ]recibo de aluguel e/ou recibo de prestação de moradia em aquisição;
[ ]certificado de propriedade de veículo automotor;
[ ] declaração de quem cede ou divide o imóvel para moradia.

### INSTRUÇÕES PARA PEDIDOS DE ISENÇÃO:

A isenção da taxa de inscrição no processo seletivo para ingresso no Curso de Mestrado do PPGMUSPA é um benefício concedido às pessoas que comprovarem insuficiência de recursos socioeconômicos.

O(a) candidato(a) deve preencher o formulário e enviar para ppgmuspa\_selecao2020@ufrgs.br, anexando cópia de documento de identificação (carteira ou cédula de identidade, ou carteira expedida por Ordem ou Conselhos) e cópia dos demais documentos solicitados (pedidos de isenção sem a totalidade da documentação exigida, serão negados). A Comissão de Pós-Graduação avaliará as solicitações e publicará o resultado no site do PPGMUSPA (<a href="www.ufrgsbr/ppgmuspa">www.ufrgsbr/ppgmuspa</a>).



A concessão da isenção da taxa de inscrição não garante a inscrição no processo seletivo devendo, para tanto, o(a) beneficiado(a) seguir as instruções constantes no Edital. Os requerentes terão a garantia do sigilo relativamente às informações fornecidas. Do resultado da análise de concessão deste benefício, não caberá recurso administrativo. Comissão de Pós-Graduação do PPGMUSPA/UFRGS.

Comissão de Pós-Graduação do PPGMUSPA/UFRGS



#### ANEXO IV - BIBLIOGRAFIA SUGERIDA - PROVA ESCRITA SELEÇÃO 2020

#### **PERIÓDICOS**

Anais do Museu Histórico Nacional http://www.docpro.com.br/mhn/bibliotecadigital.html

Anais do Museu Paulista http://www.revistas.usp.br/anaismp/index

**Culture et Musées**. Laboratoire Culture & Communication, Université d'Avignon et des Pays de Vaucluse,. <a href="http://www.observatoire-culture.net/rep-periodiques/ido-79/culture\_et\_musees.html">http://www.observatoire-culture.net/rep-periodiques/ido-79/culture\_et\_musees.html</a>

**Museologia & Interdisciplinaridade.** Publicação eletrônica do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação da Universidade de Brasília. http://periodicos.unb.br/index.php/museologia/index

**Museologia e Patrimônio.** Publicação eletrônica do Programa de Pós-Graduação em Museologia e Patrimônio MAST/UNIRIO. http://revistamuseologiaepatrimonio.mast.br/index.php/ppgpmus

Revista Museu. https://www.revistamuseu.com.br/site/br/

Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. http://portal.iphan.gov.br/publicacoes/lista?categoria=23&busca=&pagina=4

**Museum and Society.** Publicação eletrônica da Universidade de Leicester – Inglaterra. <a href="http://www2.le.ac.uk/departments/museumstudies/museumsociety">http://www2.le.ac.uk/departments/museumstudies/museumsociety</a>

**MUSEUM International**. Publicação do International Council of Museums (ICOM). Online ISSN: 1468-0033 http://onlinelibrary.wiley.com/journal/10.1111/(ISSN)1468-0033



#### **REFERÊNCIAS**

BRUNO, Maria Cristina Oliveira. Museologia e museus: os inevitáveis caminhos entrelaçados. **Cadernos de sociomuseologia,** v. 25, n. 25, 2006. p. 5-19. (<a href="http://revistas.ulusofona.pt/index.php/cadernosociomuseologia">http://revistas.ulusofona.pt/index.php/cadernosociomuseologia</a>)

CASTRIOTA, Leonardo Barci. **Patrimônio Cultural**. Conceitos, políticas, instrumentos. São Paulo:Editora Annablume,2009.

CERÁVOLO, Suely Moraes. Delineamentos para uma teoria da museologia. **Anais do Museu Paulist***a*. São Paulo. N. Sér. v.12. jan./dez. 2004. p. 237-268. Disponível em <a href="http://redalyc.uaemex.mx/pdf/273/27301219.pdf">http://redalyc.uaemex.mx/pdf/273/27301219.pdf</a>

CHOAY, Françoise. A alegoria do patrimônio. São Paulo: Ed. Unesp, 2001.

CHUVA, Marcia R.. Os arquitetos da memória. Rio de Janeiro: Editora da UFRJ, 2009.

GONÇALVES, José Reginaldo Santos. **Antropologia dos objetos**: coleções, museus e patrimônios. Rio de Janeiro: Garamond, 2007.

GONÇALVES, Lisbeth Rebollo. **Entre cenografias**: o museu e a exposição de arte no século XX. São Paulo: Edusp; Fapesp, 2004. 164 p.

GUILLAUME, Marc. A política do patrimônio. Porto: Campo das Letras, 1980.

HERNÁNDEZ, Francisca Hernández. Planteamientos teóricos de la museología. 2006.

LE GOFF. História e memória. Campinas: Editora da Unicamp, 1990.

LOPES, Maria Margaret. **O Brasil descobre a pesquisa científica**. Belo Horizonte: Hucitec, 2009.

MENESES, Ulpiano T. Bezerra de O Museu e a questão do conhecimento. In.:GUIMARÃES, Manoel Luís Salgado; RAMOS, Francisco Régis Lopes Org.). **Futuro do pretérito**: escrita da história e história do museu. Fortaleza: Instituto Frei Tito, 2010.



POMIAN, K. Coleção. In: **Enciclopédia Einaudi.** Lisboa: Imprensa Nacional/Casa da Moeda, 1994. V.1: Memória-História. pp. 51-86



1. LINHA DE PESQUISA: Cultura e Patrimônio

### ANEXO V – LINHAS DE PESQUISA E ORIENTADORES - SELEÇÃO 2020

Dra. Ana Maria Dalla Zen
Dra. Anna Paula Moura Canez
Dra. Luisa Gertrudis Durán Rocca
2. LINHA DE PESQUISA: Museus, Museologia e Coleções
Dra. Ana Carolina Gelmini de Faria
Dra. Ana Maria Albani de Carvalho
Dra. Fernanda Carvalho de Albuquerque
Dra. Letícia Julião
Dra. Marcia Regina Bertotto
Dra. Vanessa Barrozo Teixeira Aquino
Dra. Zita Rosane Possamai